



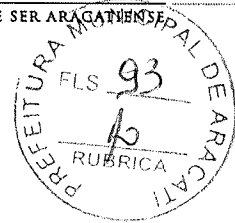
## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.003/2021-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “DORGIVAL DANTAS” PARA APRESENTAÇÃO NO IV FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021**, em favor da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64, com sede na Rua Albert Sabin, nº 60, S-01, Guararapes, Fortaleza/Ceará, representada por Dorgival Dantas de Paiva, CPF nº 778.147.034-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos de show deste município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 12 de novembro de 2021.

  
**LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2021-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “DORGIVAL DANTAS” PARA APRESENTAÇÃO NO IV FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 a 14 de novembro de 2021**, em favor da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64, com sede Rua Albert Sabin,60,s-01,Guararapes, Fortaleza/CE, representada por Dorgival Dantas Paiva, CPF nº 778.147.034-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

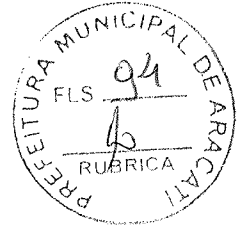
Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 12 de novembro de 2021.

  
**LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2021-IN**



A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA “DORGIVAL DANTAS” PARA APRESENTAÇÃO NO IV FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FAVORECIDO:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00(setenta mil reais) para show

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

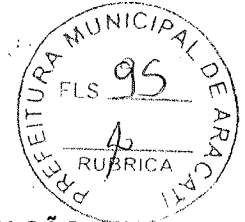
**RATIFICADA** pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 12 de novembro de 2021.

**LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2021-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "DORGIVAL DANTAS" PARA APRESENTAÇÃO NO IV FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 12 de novembro de 2021.

  
**LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura